



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Quarta-feira • 21 de Junho de 2023 • Ano X • Nº 1498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- EDITAL Nº 006/2023- Dispõe sobre a estrutura e conteúdo programático da prova classificatória para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar 2024/2028 e dá outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDZGNUMZQZYXOTM1QTU2QZ

Edital



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE.

EDITAL Nº 006/2023.

Dispõe sobre a estrutura e conteúdo programático da prova classificatória para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar 2024/2028 e dá outras providências.

1. Em conformidade com o **Edital 01/2023**, a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar, **TORNA PÚBLICO** a estrutura e conteúdo programático da prova classificatória e os critérios de avaliação, para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024/2028:

2. Orientações para o dia da Prova:

2.1 O Candidato deverá portar caneta esferográfica tinta azul ou preta, não serão aceitas respostas assinaladas em cores diferentes.

2.2 Não é permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem a respectiva identificação (documento de identificação com foto e comprovante de inscrição).

2.3 Não é permitido portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, por exemplo: celular, tablet, ipod, ipad, pendrives, mp3players, gravadores, relógios ou qualquer tipo de receptor ou transmissão de dados e mensagens.

2.4 O candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante a prova.

2.5 Os objetos pessoais deverão ser colocados em envelope próprio devidamente identificado com etiqueta, entregue pelo fiscal da sala, que será lacrada e permanecerá embaixo da carteira até conclusão da prova. Caso o Candidato esteja de posse do aparelho celular, deverá desligar, inclusive alarmes, não podendo tocar durante a prova sob pena de eliminação do candidato.

2.6 Não será permitido o uso de óculos escuro, boné, chapéu, gorro ou viseiras.

2.7 Armas de fogo não serão permitidas, mesmo que o candidato tenha porte de arma.

2.8 Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, fazer anotações relativas a suas respostas em quaisquer meios, podendo levar o caderno de provas a partir de **02h00 (duas horas)** do início da prova.

2.9 O Candidato só poderá deixar a sala após duas horas do início das provas.

2.10 O uso ao sanitário será permitido a partir de 1h (uma hora) do início da prova, sendo permitido apenas, um candidato por vez, o qual será acompanhado de 01 fiscal, que poderá realizar a revista do candidato ao adentrar e ao sair do recinto.

2.11 A prova será realizada no **Colégio Municipal de Araçás (C.M.A.)**, localizado na Avenida José Ribeiro, nº 95. Os portões serão abertos às **07h10** e fechado impreterivelmente às **07h45**, não será permitido o ingresso no local para realização da prova após esse horário, devendo o candidato chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência do fechamento dos portões.

2.12 A prova constará **40** questões de múltipla escolha, com **04** (quatro) alternativa, somente uma resposta é a correta, cada questão valerá dois pontos e meios **(2,5)** totalizando **100** pontos com nota mínima a partir de **6,0**. Versará com **05** questões de língua portuguesa, **05** de informática básica, e **30** de conhecimento específico.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araçá/BA - BA, 21 de junho de 2023.

RÔNIO CLÁUDIO BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial